



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 665/2017

em 13 de junho de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 267/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 356/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 267/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre recolhimento de veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos abandonados, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício 103/2017 - SSPM do Secretário de Segurança Pública Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CP BIRIGUI PROT:000002105/2017 14/04/2017 10:56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal

- Avenida Nove de Julho, 1613 – (18) 3641-8088 –

seguranca@birigui.sp.gov.br



Ofício 103/2017 – SSPM

Birigui, 09 de junho de 2017.

**Ref.: Requerimento 267/2017 (Ofício 356/2017) da Câmara Municipal – resposta.**

*(Requisita informações sobre veículos abandonados em via pública no município)*

Venho através do presente, cumprimentando Vossa Excelência, prestar as informações solicitadas conforme o requerimento acima descrito:

Em resposta ao item 01: A fiscalização é feita pela Guarda Municipal, que vai até o local e cola o adesivo de notificação, quando possível qualificar o proprietário do veículo abandonado é feito um Boletim de Ocorrência orientando sobre a lei e solicitando a remoção do veículo da via pública.

Em resposta ao item 02: Sim, em sua primeira etapa que é a fiscalização e orientação.

Em resposta ao item 03: Desde a criação da lei, foram removidos apenas 03 (três), veículos, sendo encaminhados para o pátio onde são encaminhados os veículos com problemas na documentação, pois os mesmos tinham condições de colocar em cima do guincho.

Em resposta ao item 04: Recolhidos foram 03 (três), já notificados foram cerca de aproximadamente 100 (cem), tendo em vista não ter precisão nos numeros exatos por não ter arquivos das notificações de administrações anteriores.

Em resposta ao item 05: Temos uma área reservada na Chacara da Prefeitura (viveiro municipal), onde a princípio seriam destinados esses veículos, mas recentemente em conversa com o Detran São Paulo, onde estamos criando um convênio que possibilitará o recolhimento e o armazenamento desse veículos até serem colocados para leilão.

Desde já, reitero meus votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

CLEBER RODRIGO DA SILVA  
Secretário de Segurança

A Sua Excelência  
DR CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito Municipal de Birigui – SP

Assinado em 13/06/17

